



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 365, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **I Jornada de Direito Previdenciário**, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **I Jornada de Direito Previdenciário**, com carga horária total de 28 (vinte e oito) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), nos termos do Processo nº 2009418 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral